



Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia uma parceria entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Associação Brasileira de Educação em Engenharia - ABENGE

**Projeto Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores Visitantes
Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships 2022**

Inscrições Abertas até: 29/07/2022 no link

<https://sites.google.com/unifei.edu.br/catedra2022/in%C3%ADcio>

I. OBJETIVOS DA CÁTEDRA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EM ENGENHARIA - PROJETO MOBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL DE PROFESSORES/PESQUISADORES VISITANTES – ENTREPRENEURSHIP EDUCATION IN ENGINEERING VISITING FELLOWSHIPS,

A Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia - Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores é uma parceria entre a Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE e a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI visando a capacitação e atualização de professores para promover e fomentar o desenvolvimento de novas ferramentas, técnicas, métodos, modelos, taxonomias e abordagens de ensino-aprendizagem e contribuir na ampliação e geração de conhecimento acadêmico, científico e empresarial no Brasil, no campo da Educação Empreendedora em engenharia.

Entre os objetivos da Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia - Projeto Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores Visitantes – Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships, destacam-se:

- Fomentar a produção acadêmica e científica de novas abordagens, estratégias, metodologias, ferramentas e técnicas no campo da educação empreendedora em engenharia;
- Incentivar o compartilhamento e trocas de experiências entre pesquisadores nacionais e internacionais no campo da educação empreendedora em engenharia;
- Desenvolver rede de cooperação entre pesquisadores brasileiros e internacionais no campo da educação empreendedora em engenharia;



- Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades entre professores e pesquisadores brasileiros e internacionais no campo da educação empreendedora em engenharia;
- Adensar a produção acadêmica nacional de alto estudos no campo da educação empreendedora em engenharia.

II.PERFIL DO CANDIDATO

Professores, pesquisadores e profissionais de empresas e demais organizações educacionais, portadores de diploma de graduação, especialmente àqueles ligados à Engenharia e áreas afins podem candidatar-se ao processo de seleção da Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE - Projeto Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores Visitantes – Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships. O candidato deverá, preferencialmente, atuar profissionalmente na área de pesquisa pretendida. Portadores de diploma de outras áreas poderão ser admitidos, a critério da comissão avaliadora. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos.

III.VAGAS, CUSTOS E BOLSAS

Serão selecionados no presente processo 2 (dois) candidatos. A Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE - Projeto Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores Visitantes – Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships é gratuita e não oferece bolsa de auxílio financeiro aos participantes deste programa.

IV.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração da Cátedra é Educação Empreendedora em Engenharia. Os projetos/planos de trabalho devem convergir para somente 1 (uma) das temáticas relacionadas a seguir:

1. Educação Empreendedora e Projeto Pedagógico de Curso em Engenharia;
2. Abordagens, métodos, técnicas integradas para o desenvolvimento de competências e habilidades empreendedoras visando a formação do perfil do egresso em engenharia;
3. Formação e Capacitação de Professores em Educação Empreendedora;
4. Avaliação da aprendizagem/desenvolvimento de competências e habilidades em Educação Empreendedora;
5. Modelos, taxonomias, ontologias, abordagens e estratégias pedagógicas que facilitem a compreensão e entendimento, no processo de implantação e prática docente da educação empreendedora;
6. Avaliação dos Egressos, Educação Empreendedora e Articulação Empresarial, como mecanismos e instrumentos que visem garantir a formação em engenharia;
7. Educação Empreendedora, Sociedade 5.0 e Formação em Engenharia;



8. Engenharia e a Universidade Empreendedora.

V.PERÍODO DE INÍCIO E TÉRMINO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS/PLANOS DE TRABALHO DOS CANDIDATOS

Os Projetos/Planos de Trabalho deverão ser executados no máximo em 12 meses, com carga horária total mínima de 360 horas. A data de início da execução dos projetos/planos deverá ser em 27 de fevereiro de 2023 e término em 27 de fevereiro de 2024.

VI.LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Os candidatos aprovados desenvolverão executar o projeto/plano de trabalho no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá – Campus Sede em Itajubá.

O Projeto Mobilidade Nacional e Internacional de Professores/Pesquisadores Visitantes – Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships é vinculado ao Núcleo de Pesquisa de Dinâmicas Empreendedoras (NPDE) cadastrado no CNPq.

Serão disponibilizadas instalações físicas e acesso à biblioteca, para a permanência do candidato aprovado na Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia, no Campus Sede da UNIFEI em Itajubá, ao longo da execução do projeto.

VII.CERTIFICADO

Os Projetos/Planos de Trabalho deverão ser executados no máximo em 12 meses.

Será concedido ao final da execução do projeto/plano de trabalho o certificado de “Professor/Pesquisador Visitante da Cátedra de Educação Empreendedora em Engenharia - Entrepreneurship Education in Engineering Visiting Fellowships”.

VIII. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Formulário de inscrição eletrônico a ser preenchido no link: <https://sites.google.com/unifei.edu.br/catedra2022/in%C3%ADcio>, com os seguintes dados solicitados abaixo, dos quais somente no ato da matrícula o candidato aprovado deverá disponibilizar as cópias:

- Nome completo;
- N° do CPF;
- E-mail;
- Formação Acadêmica;
- Estado civil.

No Formulário de inscrição eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Declaração de veracidade das informações pessoais, de acordo com o Anexo IX;



- Declaração de comprovação de recursos financeiros para manutenção de alojamento, alimentação e outras despesas durante o período de execução do projeto/plano de trabalho na Cátedra.
- Declaração que o candidato tem disponibilidade de tempo para execução das atividades propostas no projeto/plano de trabalho.
- Memorial Descritivo, elaborado conforme Anexo V constante deste edital.
- Projeto/plano de trabalho para execução no âmbito da Cátedra, elaborado conforme Anexo II constante deste edital.
- Comprovante de formalização com a instituição pública ou privada (com ou sem fins lucrativos) que irá receber a aplicação da pesquisa conforme Anexo IV constante neste edital.
- 2 cartas de recomendação de professores doutores, informando a Instituição que o professor encontra-se vinculado.
- Cópia do Currículo Lattes. O candidato deverá ter seu currículo obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

IX. COMITÊ DA CÁTEDRA

Prof. Dr. Elzo Alves Aranha – Coordenador do Comitê da Cátedra, Coordenador do Grupo de Trabalho de Educação Empreendedora em Engenharia da ABENGE e Professor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

Prof. Dr. Gilmar Barreto – Vice-Coordenador da Comitê da Cátedra - Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE e Prof. da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Prof Dr. Jorge Cândido - Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho de Educação Empreendedora em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE e Prof. da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UFTPR

Prof.Dr. Luiz Eugênio Veneziani Pasin - Instituto de Engenharia de Produção e Gestão -Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

X – EDITAL COMPLETO

Leia o edital completo no link <https://sites.google.com/unifei.edu.br/catedra2022/in%C3%ADcio>